



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 012/2017

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

DANIEL DE SOUSA LIMA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa, indicar ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, melhorias na estrutura da parede de contenção da lagoa da localidade Transval, localizada na zona rural do Município de São José do Divino.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores, como é de conhecimento de vossas excelências, a parede de contenção da referida lagoa é utilizada como via de acesso dentro da localidade Transval. Ocorre que devido ao processo natural de erosão a referida parede encontra-se bastante danificada, com diminuição considerável da superfície, o que aumenta a capacidade de ocorrência de acidentes com pedestres e veículos que utilizam a via para se locomoverem dentro da localidade.

Nestes termos e considerando a necessidade da precaução de forma a evitar maiores infortúnios, solicitamos a sensibilidade do prefeito no atendimento da Indicação aqui expressa.

São José do Divino-PI, 08 de Maio de 2017.

Daniel de Sousa Lima
Vereador - PSD